

PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/01/2023 - SEÇÃO I - Pags. 71 e 72

EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

As inscrições estarão abertas no período de **20 de março até às 16:00 horas do dia 28 de abril de 2023** para a seleção de candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), Campus de Marília. São ofertadas **15 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado**, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e seus respectivos docentes: 1. Informação e Tecnologia; 2. Produção e Organização da Informação; 3. Gestão, Mediação e Uso da Informação.

O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo 2023/2, assim como os resultados e as convocações para cada etapa são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP) - Poder Executivo - Seção I e no *site* do Programa: <https://www.marilia.unesp.br/#!/posci>.

1 DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve seguir as instruções a seguir:

- Ler atentamente este Edital.
- Efetuar a inscrição pela Internet, conforme orientações e prazo estabelecidos neste Edital.
- **Enviar os documentos obrigatórios, no período de inscrição.**
- será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem os requisitos previstos na Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html>
- a concessão da isenção ficará condicionada ao envio, pelo candidato, de requerimento, conforme **Apêndice III** deste Edital, acompanhado dos documentos previstos no Artigo 3º da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, em arquivo único, das **00h00 do dia 20 de março até às 23h59 do dia 06 de abril de 2023**, exclusivamente pelo "Login do Candidato", através do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>, utilizando e-mail e número da inscrição;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição no valor e no prazo estabelecidos neste Edital (informações detalhadas no item 1.3 deste Edital) ou comprovar direito de isenção de inscrição nos termos do Edital.

1.1 Requisitos

1.1.1 Mestrado

São aceitas as inscrições de portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas categorias de bacharel e/ou licenciado e portadores de diploma de graduação em cursos superiores de Tecnologia com no mínimo 2.000 horas/aula.

O(A) candidato(a) que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior **pode se inscrever condicionalmente**, desde que anexe juntamente com a documentação exigida no Item 1.4 deste Edital, cópia digital em formato .PDF do Histórico em Andamento do curso superior. A inscrição condicional implica a completa ciência e aceitação, por parte do(a) candidato(a), **de que a conclusão de sua Graduação deve ser no ano letivo de 2022** (considerando possíveis prorrogações no calendário).

O(A) candidato(a) ao Mestrado Acadêmico, que se **inscrever condicionalmente** e for aprovado(a), deve enviar ao *e-mail* da Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) (posgrad.marilia@unesp.br) cópia digital do certificado de conclusão do curso de graduação **ou** cópia da colação de grau **até 3 meses após o início das atividades**. O não cumprimento do prazo estabelecido acima acarretará a perda da vaga e desligamento automático do Programa.

Os diplomas de instituições estrangeiras devem estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC e/ou Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.1.2 Doutorado

São aceitas as inscrições de portadores de: a) diploma ou certificado de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo MEC, nas categorias de bacharel e/ou licenciado e portadores de diploma de graduação em cursos superiores de Tecnologia com no mínimo 2.000 horas/aula e b) portadores de diploma ou ata de defesa de mestrado.

O(A) candidato(a) pode se **inscrever condicionalmente**, desde que anexe juntamente com a documentação exigida no Item 1.4 deste Edital, cópia digital em formato .PDF do Histórico em Andamento do curso de Mestrado. A inscrição condicional implica a completa ciência e aceitação, por parte do(a) candidato(a), **de que deverá defender a dissertação até 06 de outubro de 2023**.

O(A) candidato(a) ao Doutorado, que se inscrever condicionalmente e for aprovado(a), deve enviar por *e-mail* à STPG (posgrad.marilia@unesp.br) o comprovante de conclusão do curso de mestrado ou a ata de defesa de mestrado **até 3 meses após o início das atividades**. O não cumprimento do prazo estabelecido acima acarretará a perda da vaga e desligamento automático do Programa.

Os diplomas de instituições estrangeiras devem estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC e/ou Capes.

1.2 Inscrições Online

O sistema de inscrições estará aberto **do dia 20 de março até às 16:00 horas do dia 28 de abril de 2023**, o(a) candidato(a) deve portanto efetuar sua inscrição dentro deste período pela Internet, por

meio do *link:*
<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=6&tipo=REGULA>
R. Após a realização da inscrição *online*, o(a) candidato(a) receberá um *e-mail* de confirmação no endereço eletrônico cadastrado. Não será possível editar, em nenhuma hipótese, os dados da inscrição após sua finalização.

O(A) candidato(a) deve preencher todos os campos de maneira correta, bem como anexar os documentos solicitados, todos em formato .PDF, por meio de *upload* no campo correspondente durante o período de inscrição *online*, de acordo com o curso pretendido.

Observação 1: Ao preencher os campos evitem utilizar símbolos (Ex.: #; &) com exceção dos símbolos necessários para os e-mails, acentuações e hifens.

Observação 2: O nome social é aquele previsto em Lei. Favor não utilizar este campo para inserir apelidos, formas de tratamento ou sobrenomes.

1.2.1 Mestrado (itens obrigatórios):

- a) **Projeto de Pesquisa;**
- b) **Currículo *Lattes* atualizado** (emitido através da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>), juntamente com **comprovação da produção científica (por exemplo: artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em anais de eventos):** Apresentar texto completo de cada item da produção científica dos últimos 3 (três) anos (no caso de capítulo de livro e de trabalhos publicados em anais de evento, incluir necessariamente a folha de rosto da publicação). **O Currículo Lattes e a comprovação da produção científica (caso tenha sido citada no Currículo) devem ser anexados em arquivo único no formato pdf;**
- c) **Histórico Escolar** da Graduação ou **Histórico em Andamento** (observar orientações item 1.4), no caso de inscrição condicionada ao término do curso;
- d) **Cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. O candidato estrangeiro poderá apresentar cópia do passaporte (obrigatoriamente as folhas com dados e foto) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);**
- e) **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. **No caso de o(a) candidato(a) não possuir este documento, poderá apresentá-lo em até 3 meses após o início das atividades. A inscrição neste Processo Seletivo implica a completa ciência e aceitação, por parte do(a) candidato(a), de que a conclusão de sua Graduação deve ser no ano letivo de 2022 (considerando possíveis prorrogações no calendário).**

Opcional: Comprovante válido de proficiência no idioma **inglês**, de acordo com o Apêndice II deste Edital.

NOTA: O(A) CANDIDATO(A) QUE FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSAR NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, DEVE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME APÊNDICE I DESTE EDITAL.

1.2.2 Doutorado (itens obrigatórios)

- a) **Projeto de Pesquisa** contendo o título do projeto;
- b) **Currículo *Lattes* atualizado** (emitido através da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>), juntamente com **comprovação da produção científica (por exemplo: artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em anais de eventos):** Apresentar texto completo de cada item da

produção científica dos últimos 5 (cinco) anos (no caso de capítulo de livro e de trabalhos publicados em anais de evento, incluir necessariamente a folha de rosto da publicação). **O Currículo Lattes e a comprovação da produção científica (caso tenha sido citada no currículo) devem ser anexados em arquivo único no formato pdf;**

- c) **Dissertação de Mestrado**, dos(as) candidatos(as) que já concluíram o curso;
- d) **Histórico Escolar** do Mestrado ou **Histórico em Andamento** (observar orientações item 1.4), no caso de inscrição condicionada ao término do curso;
- e) **Cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. O candidato estrangeiro poderá apresentar cópia do passaporte (obrigatoriamente as folhas com dados e foto) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);**
- f) **Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso).
- g) **Cópia do diploma ou ata de defesa de Mestrado. No caso de o(a) candidato(a) não possuir estes documentos, poderá apresentá-los em até 3 meses após o início das atividades.** A inscrição condicional neste Processo Seletivo implica a completa ciência e aceitação, por parte do(a) candidato(a), **de que deverá defender a dissertação até 06 de outubro de 2023.**

Opcional: Comproverantes válidos de proficiência em língua estrangeira em dois idiomas (**sendo o inglês obrigatório e o segundo escolhido entre francês, italiano e espanhol**), de acordo com o Apêndice II deste Edital.

NOTA: O(A) CANDIDATO(A) QUE FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSAR NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, DEVE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME APÊNDICE I DESTE EDITAL.

1.3 Recolhimento da Taxa de Inscrição

- **Taxa de inscrição:** R\$ 90,00 (noventa reais)
- O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio de boleto bancário.
- **Os boletos são disponibilizados no sistema de inscrição na área do(a) candidato(a). Para as inscrições realizadas no último dia, o boleto deve ser pago impreterivelmente no dia útil seguinte, quando estará disponível para impressão.**
- Para imprimir o boleto o(a) candidato(a) deve entrar no sistema de inscrições (utilizando *login* e senha) e imprimir o boleto que estará disponível na área do(a) candidato(a).
- **Caso o boleto não esteja disponível, devido a algum erro no momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar IMEDIATAMENTE e-mail para posci.marilia@unesp.br, informando nome completo, CPF e o problema ocorrido.**

1.4 Informações complementares sobre os documentos necessários:

1.4.1 Projeto de Pesquisa (Mestrado/Doutorado): O projeto de pesquisa deve conter folha de rosto indicando apenas o título do projeto. Deve ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas, excluídas as utilizadas para as referências bibliográficas. O arquivo deve estar no formato .PDF. O tema do projeto deve se adequar à área de concentração do Programa e à ementa de uma de suas Linhas de Pesquisa Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-informacao/programa/linhas-de-pesquisa/>. O projeto deve conter:

- Resumo (10 a 15 linhas);
- Introdução (apresentação do tema e da problemática de pesquisa);
- Justificativa (relevância do estudo);
- Objetivos (geral e específicos);
- Referencial teórico básico (abordagens, conceitos e definições) e breve revisão da literatura;
- Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, métodos e técnicas de coleta, quando houver, e análise de dados);
- Cronograma de execução;
- Referências bibliográficas.

1.4.2 Currículo Lattes (Mestrado/Doutorado) e Comprovação da produção científica (por exemplo: artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos publicados em anais de eventos): Currículo *Lattes* completo dos(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado, juntamente com a **Comprovação da produção científica**, por exemplo: texto completo de artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos publicados em anais de eventos, sendo dos últimos **3 (três) anos** para os(as) candidatos(as) ao **Mestrado** e dos últimos **5 (cinco) anos** para os(as) candidatos(as) ao **Doutorado**, tudo em arquivo único no formato .PDF. No caso de capítulo de livro e trabalhos publicados em anais de evento, incluir também a folha de rosto da publicação. As produções científicas devem ser apresentadas como comprovação das que estão incluídas no Currículo Lattes.

1.4.3 Histórico Escolar ou Histórico em Andamento: Arquivo em formato .PDF contendo frente e verso do Histórico da Graduação ou do Mestrado, com assinatura ou autenticação eletrônica. No caso de o(a) candidato(a) ainda estar cursando ou ainda não possuir o documento final, poderá selecionar a opção de anexar o Histórico em andamento em arquivo no formato .PDF.

1.4.4 Diploma de Graduação ou de Mestrado: Arquivo em formato .PDF, contendo frente e verso do Diploma da Graduação ou do Mestrado. No caso de o(a) candidato(a) ainda estar cursando ou ainda não possuir o documento final, implica-se a completa ciência e aceitação por parte do candidato(a):

- **Para o Mestrado:** que a conclusão de sua Graduação deve ser no ano letivo de 2022, considerando possíveis prorrogações no calendário.
- **Para o Doutorado:** que a data provável de defesa da dissertação deverá ser até **06 de outubro de 2023**.

Atenção: Sendo aprovado no resultado final do processo seletivo **para o mestrado ou para o doutorado**, o(a) candidato(a) deve enviar por *e-mail* à STPG (posgrad.marilia@unesp.br) uma cópia do comprovante de conclusão da Graduação ou da defesa de dissertação **até 3 meses após o início das atividades**.

OPCIONAL - Comprovante de Proficiência (Mestrado/Doutorado): Se o(a) candidato(a) possuir comprovante de proficiência válido (Apêndice II) pode no ato da inscrição *online* solicitar a dispensa da comprovação da proficiência em língua estrangeira e anexar cópia digital no formato .PDF do comprovante a ser analisado. Os(as) candidatos(as) ao Doutorado podem aproveitar a língua do Mestrado comprovada em seu Histórico Escolar ou outro documento previsto neste Edital.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo 2023/2 são avaliados por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGCI. Os(As) candidatos(as) são submetidos às seguintes fases:

1ª FASE (Eliminatória): Avaliação dos projetos

2ª FASE (Eliminatória): Arguição individual sobre o projeto de mestrado ou doutorado, a dissertação (para os candidatos ao doutorado), o Currículo *Lattes* e a produção bibliográfica dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase.

3 DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise do Projeto de Mestrado ou de Doutorado

A primeira etapa do Processo Seletivo 2023/2 visa analisar o projeto de mestrado ou de doutorado dos(as) candidatos(as) cuja inscrição foi deferida.

A análise é desenvolvida pelos docentes com vagas disponíveis, observando-se a aderência da proposta de pesquisa do(a) candidato(a) à pesquisa desenvolvida pelo docente do PPGCI. A avaliação do projeto abrange:

- a) importância científica e social da problemática e do objeto abordado pelo(a) candidato(a) em seu projeto de mestrado ou de doutorado para a área de Ciência da Informação;
- b) clareza na formulação e delineamento dos objetivos propostos;
- c) capacidade de agregar conhecimento novo e expandir as fronteiras do conhecimento científico;
- d) relevância e coerência do referencial teórico-metodológico adotado;
- e) coesão e adequabilidade entre a metodologia científica proposta e os objetivos;
- f) exequibilidade do projeto no que tange ao tempo disponível para a execução da proposta e a viabilidade para o seu desenvolvimento;
- g) linguagem científica e correção gramatical;
- h) alinhamento temático do projeto à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGCI, bem como a disponibilidade de orientação docente para a temática do projeto.

OBS.: Nesta fase, são atribuídos aos(às) candidatos(as) apenas os conceitos "Aprovado(a)" ou "Reprovado(a)".

3.2 Arguição do(a) Candidato(a)

A segunda e última etapa deste Processo Seletivo objetiva arguir o(a) candidato(a) ao mestrado ou ao doutorado sobre a proposta de pesquisa e Currículo *Lattes*. **As arguições serão virtuais, via *Google Meet*, cujas informações serão informadas na página do Programa na convocação para esta Etapa.**

As informações sobre o *link* de acesso, data e horário para a arguição, serão divulgadas na página do Processo Seletivo no *site* do Programa: <<https://www.marilia.unesp.br/#!/posci/>>, no prazo do calendário (Item 4), e também encaminhada no *e-mail* cadastrado no ato da inscrição. O(A)

candidato(a) deve se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, no dia e horário da convocação a ser divulgado no prazo do calendário (Item 4).

A arguição do(a) candidato(a) abrange perguntas sobre:

- a) tema geral do projeto;
- b) objeto de pesquisa do projeto;
- c) problemática apresentada;
- d) justificativa apresentada;
- e) objetivos do projeto;
- f) conhecimento sobre o referencial teórico utilizado no projeto;
- g) clareza e propriedade em relação aos procedimentos metodológicos;
- h) resultados esperados.

Argui-se, ainda, o(a) candidato(a) sobre sua vivência científica e/ou profissional e percepção em relação à exequibilidade para a execução e finalização do projeto de mestrado ou de doutorado.

Por último, avalia-se a coerência entre a formação e a atuação do(a) candidato(a) em relação ao projeto proposto e sua vivência científica e/ou profissional, a partir da análise do Currículo *Lattes* completo e comprovado (Item 1.4.2 deste Edital).

OBS.: Nesta fase, são atribuídos aos(às) candidatos(as) apenas os conceitos "Aprovado(a)" ou "Reprovado(a)".

4 CALENDÁRIO

20 de março até às 16:00 horas do dia 28 de abril de 2023	Realização das inscrições dos(as) candidatos(as) pela Internet
20 de março a 06 de abril de 2023	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
14 de abril de 2023	Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição
18 de abril de 2023	Prazo para apresentação de recurso referente à isenção da taxa de inscrição
20 de abril de 2023	Divulgação do resultado da análise de recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
2 de maio	Último dia para pagamento das inscrições
15 de maio de 2023	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos(as) candidatos(as)
Até 17 de maio de 2023	Prazo para a apresentação de recurso (por <i>e-mail</i>) referente às inscrições deferidas e indeferidas
22 de maio de 2023	Divulgação do resultado das análises dos recursos referente às inscrições deferidas e indeferidas
23 de maio a 7 de junho de 2023	Avaliação dos projetos de pesquisa
12 de junho de 2023	Divulgação do resultado da 1ª Etapa

19 de junho a 30 de junho de 2023	Arguição individual sobre o projeto de pesquisa, dissertação de mestrado (para os(as) candidatos(as) ao doutorado) e Currículo <i>Lattes</i> (virtual)
6 de julho de 2023	Divulgação do resultado final
10 de julho a 12 de julho	Período para realização da matrícula

OBS.: Os resultados são publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP) e divulgados no *site* <<https://www.marilia.unesp.br/posci>>.

5 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2023/2

A Coordenação do PPGCI recebe as informações dos Coordenadores das Linhas de Pesquisa, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e é responsável por elaborar e encaminhar o resultado final para homologação do Conselho do PPGCI e posterior divulgação da lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no *site* do PPGCI e no DOE/SP.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição.
- O(A) candidato(a) com necessidades especiais que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da arguição, deve indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição. A arguição para o(a) candidato(a) com necessidades especiais seguirá as determinações promulgadas em legislação específica.
- Não haverá devolução da taxa paga em caso de indeferimento da inscrição, desistência do(a) candidato(a) ou qualquer outro motivo.
- Documentos ilegíveis ou incompletos poderão motivar o indeferimento da inscrição.
- O(A) candidato(a) que não se apresentar para a arguição por meio do *link* informado, conforme orientações deste Edital nas datas e horários estabelecidos é considerado desistente.
- O(A) candidato(a) que descumprir o pagamento da taxa de inscrição ou as orientações estabelecidas neste Edital é considerado desclassificado.
- A inscrição implica a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não pode o(a) candidato(a) alegar qualquer espécie de desconhecimento.

INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação – UNESP – Horário de Atendimento: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00

Av. Hygino Muzzi Filho, 737

Campus Universitário – Cx. Postal 181

17525-900 - Marília - SP - Brasil

Fone: +55 (14) 3402-1336

E-mail: posci.marilia@unesp.br / posgrad.marilia@unesp.br

URL: <https://www.marilia.unesp.br/posci>

APÊNDICE I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL

OS(AS) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo 2023/2 devem entregar presencialmente na Seção Técnica de Pós-Graduação no período de 1 de agosto a 31 de agosto de 2023, de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, ou se preferir, enviar por correio aos cuidados de Seção Técnica de Pós-Graduação, postando até o dia 31/08/2023, os seguintes documentos:

Para Candidatos(as) Aprovados(as) ao Mestrado:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

Para brasileiros

- Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

Para estrangeiros

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros.

Para brasileiros e estrangeiros

- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) **ou** do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação **ou** documento original e em papel timbrado da instituição de ensino, atestando que pode concluí-lo dentro do ano letivo de 2022 (considerando possíveis prorrogações no calendário).
- Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira (Apêndice II).

Para Candidatos(as) Aprovados(as) ao Doutorado:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

Para brasileiros

- Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

Para estrangeiros

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros.

Para brasileiros e estrangeiros

- Cópia simples do Diploma de Mestrado (frente e verso) **ou** do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado **ou** documento original e em papel timbrado da instituição de ensino, atestando que a data provável defesa da dissertação será até **06/10/2023**;
- Cópia simples do histórico escolar do curso de mestrado (frente e verso);
- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira (Apêndice II) de dois idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório e o segundo idioma escolhido entre espanhol, francês ou italiano. Somente no caso de candidatos que optarem pela dispensa da realização da prova de língua estrangeira;



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Marília



Nota: A proficiência do Mestrado pode ser aproveitada desde que comprovada por meio de registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição em que foi realizado o mestrado, sem prazo de validade.

APÊNDICE II COMPROVANTES VÁLIDOS DE PROFICIÊNCIA

I - Inglês:

- a) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das seguintes modalidades (**validade de 2 anos**):
 - Paper Based Test (PBT), com o resultado mínimo de 400 pontos;
 - Computer Based Test (CBT), com o resultado mínimo de 180 pontos;
 - Internet Based Test (IBT), com o resultado mínimo de 70 pontos;
 - Institutional Testing Program (ITP), com o resultado mínimo de 400 pontos.
- b) Test of English for International Communication (TOEIC), com resultado mínimo de 700 pontos (**validade de 2 anos**).
- c) International English Language Test (IELTS), com resultado mínimo de 5,0 pontos (**validade de 2 anos**).
- d) Cambridge English Qualifications, com resultado mínimo B2 (**validade permanente**)
- e) Certificado institucional, emitido por instituição de ensino superior pública (**validade de 2 anos**).

II - Francês:

- a) Aliança Francesa, com mínimo de 70 pontos (**validade permanente**).
- b) Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF), com resultado mínimo = B2 (**validade permanente**).
- c) Diplôme d'Études en Langue Française (DELFL), com resultado mínimo = B2 (**validade permanente**).
- d) Certificado institucional, emitido por instituição de ensino superior pública (**validade de 2 anos**).

III - Espanhol:

- a) Diplomas de Español como Lengua Extranjera (DELE), nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto
- b) Cervantes (**validade permanente**);
- c) Certificado de Español Lengua y Uso (CELU), nível Intermediário, emitido por um dos 11 (onze) postos aplicadores no Brasil (**validade permanente**).
- d) Certificado institucional, emitido por instituição de ensino superior pública (**validade de 2 anos**).

IV - Italiano:

- a) Instituto Italiano de Cultura – Certificado de Proficiência em Língua Italiana Lato Sensu, com resultado mínimo de 50 a 59 pontos (**validade de 2 anos**).
- b) Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) – Nível B2 (**validade permanente**).
- c) Certificato di Italiano come Lingua Straniera (CILS) – Nível B2 (**validade permanente**).
- d) Certificado institucional, emitido por instituição de ensino superior pública (**validade de 2 anos**).

OBS. 1: Os(as) candidatos(as) ao doutorado podem aproveitar a proficiência do mestrado, comprovada por meio de registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição onde foi realizado o mestrado (desde que sejam instituições federais ou estaduais). Ao solicitar a dispensa no sistema de inscrição, anexar cópia digital no formato .PDF do documento no campo específico da inscrição.

OBS. 2: Os certificados não supracitados são avaliados caso a caso pelo Conselho do PPGCI.

APÊNDICE III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,

Eu, _____, CPF nº _____,
candidato ao curso de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Informação, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de
2007 e documentos que encaminho em anexo:

I - quanto à comprovação da condição de estudante:

- () certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada.
- () carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do artigo 1º:

- () comprovante de renda.
- () declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Local e data:

Nome e assinatura